

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA 20/99

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

1 - Gabinete e Secretaria da Câmara

01.01.001.2.001 - Remuneração e encargos sociais dos Vereadores

3111.0010 - Pessoal Civil.....R\$ 41.580,00

Art. 2º - Os recursos financeiros para ocorrer ao disposto no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

01.07.021.2.002 - Operacionalização das Atividades da Câmara

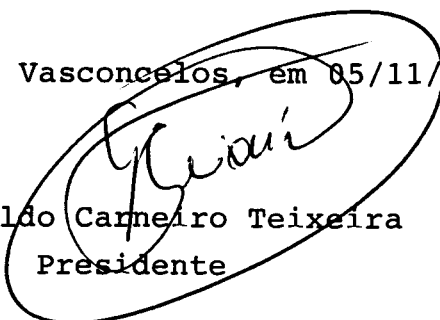
3111.0010 - Pessoal Civil.....R\$ 41.580,00

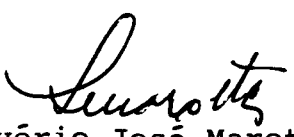
TOTAL.....R\$ 41.580,00

Art. 3º - Esta portaria está em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 05/11/1999.


Geraldo Carneiro Teixeira
Presidente


Silvério José Marotta
Diretor Geral


Mª Caetana de Lima Gonçalves
Contadora